

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI

LEI Nº 1186 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DO BERIMBAU I COARACI/BA

LEI Nº 1187 - DENOMINA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL COMO JOSÉ ANTÔNIO DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1188 - DENOMINA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PONTO SAC DE COARACI – COMO ANTÔNIO MACEDÔNIO CASTRO DOS SANTOS

LEI Nº 1189 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/DENOMINAÇÃO OFICIAL DE ESTRUTURA FÍSICA (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008 - PUBLICA GABARITO PROVA CONSELHO TUTELAR

LEI

**LEI Nº 1186 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DO BERIMBAU I COARACI/BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**LEI Nº 1186 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro do Berimbau I, Coaraci/BA, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ~~CARMERINDO CANUTO DOS SANTOS~~, a Quadra Poliesportiva do Bairro Berimbau I, localizado na Rua São Paulo, neste município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

**LEI Nº 1187 - DENOMINA O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL COMO JOSÉ ANTÔNIO DE FARIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**LEI Nº 1187 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*“Denomina o Pronto Socorro do Hospital como José Antônio de Farias, e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o Pronto Socorro do Hospital Geral de Coaraci, como **DR JOSÉ ANTÔNIO DE FARIAS**, e dá outras providências.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 26 DE JUNHO DE 2019.**

Registre-se publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

**LEI Nº 1188 - DENOMINA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PONTO SAC DE COARACI – COMO  
ANTÔNIO MACEDÔNIO CASTRO DOS SANTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**LEI Nº 1188 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*“Denomina o Prédio onde funciona o Ponto SAC de  
Coaraci – como Antônio Macedônio Castro dos Santos,  
e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O local (imóvel Público Municipal), onde funciona o Ponto Cidadão, passará a se chamar **ANTÔNIO MACEDÔNIO CASTRO DOS SANTOS**, dando outras providências.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 26 DE JUNHO DE  
2019.**

Registre-se publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**LEI Nº 1189 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/DENOMINAÇÃO OFICIAL DE ESTRUTURA FÍSICA  
(POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO SANTO ANTONIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**LEI Nº 1189 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

*“Dispõe sobre a designação/denominação oficial de estrutura física (posto de saúde da família) do bairro Santo Antônio, e dá outras providências.”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado que qualquer bem imóvel – alugado, reestruturado, adaptado, construído, em qualquer localidade situada no Bairro Santo Antônio (Feirinha), com o objetivo de realizar atendimento ambulatorial preventivo (PSF) terá a denominação de Unidade de Saúde da Família **NELSON FRANCISCO GÓES**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 26 DE JUNHO DE 2019.**

Registre-se publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

## RESOLUÇÃO

### **RESOLUÇÃO Nº 008 - PUBLICA GABARITO PROVA CONSELHO TUTELAR**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COARACI – BAHIA

**PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**  
**Quadriênio 2020/2023**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coaraci e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Coaraci, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1103 de 14 de outubro de 2014.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 02/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Publica Gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Específico (na forma do Anexo I desta Resolução) da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Coaraci.

Art. 2º – Publica o formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva - (na forma do Anexo II desta Resolução)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GIRLÉCIA DO NASCIMENTO BOMFIM SILVA**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COARACI – BAHIA**

**ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICO**

**TESTE/PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO  
MUNICÍPIO DE COARACI/BA - GESTÃO 2020/2023.

**GABARITO RESPOSTA**

1		B	C	D	E
2	A	B		D	E
3	A	B	C	D	
4	A	B	C		E
5	A	B	C		E
6	A	B		D	E
7	A	B	C		E
8	A	B	C	D	
9	A	B		D	E
10	A	B		D	E
11		B	C	D	E
12	A	B		D	E
13		B	C	D	E
14	A	B	C	D	
15	A	B	C		E
16	A	B	C	D	
17	A	B	C	D	
18	A	B	C	D	
19	A	B		D	E
20	A	B	C	D	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COARACI – BAHIA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE COARACI/BA  
GESTÃO 2020/2023.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicito (a) à Comissão especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Um formulário "Justificativo de Recurso", devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
  - Em cada formulário "Justificativa de Recurso", deverá constar o número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CMDCA;
  - Em cada formulário "Justificativa de Recurso", apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
  - À exceção do campo assinatura do formulário "Capa de Recursos", todos os demais campos dos formulários "Capa de Recursos" e "Justificativa de Recurso" deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário "Justificativa de Recurso", argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
  - É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na "Capa de Recursos" com a respectiva "Justificativa de Recurso" como o preenchimento de todos os campos do formulário.



PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COARACI-BAHIA

DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 HORÁRIO: \_\_\_\_h \_\_\_\_ QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: \_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COARACI – BAHIA**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**

**JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

**QUESTÃO Nº:** \_\_\_\_\_

**GABARITO DIVULGADO PELO CMDCA:** \_\_\_\_\_ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:**